

Assunto **Fwd: Re: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <cassiamaria@correios.com.br>

Data 2025-12-18 11:49



----- Mensagem original -----

Assunto: Re: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Data: 2025-12-17 09:58

De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Para: CORREIOS/SEI-SPI-CONTRATOS COMERCIAIS <spi-contratoscomerciais@correios.com.br>

Bom dia prezados.

Ainda em relação ao Contrato, surgiu uma dúvida em relação a sua Cláusula Quinta, que trata da remuneração, do reajuste e do reequilíbrio.

O seu item 5.3 trás o seguinte:

"...5.3 Independente do procedimento de reajuste, os valores definidos para os serviços prestados e para os produtos vendidos poderão ser revistos em prazo inferior a 12 meses se o Poder Executivo assim o dispuser, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual..."

O correto não seria "... em prazo inferior a 12 meses se o PODER LEGISLATIVO assim o dispuser..." ?
Por gentileza, se for o correto, enviar novo Contrato com a redação corrigida.

Att,
Jorge Martins Neto
Fone: 17996774120

Em 2025-12-16 15:36, compras@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde prezados,

Para comprovação de habilitação para formalização de Contrato por inexigibilidade de licitação (Art. 74, §1º da Lei 14.133/21), solicito os documentos necessários constantes no Termo de Referência em anexo.

Os documentos de habilitação estão no item 8 do termo de referência.

8.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.9. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.12. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

8.13. Declaração unificada

Por gentileza enviar os documento o mais rápido possível.

Segue em anexo a minuta do Termo de Contrato retirada do próprio sistema SEI.

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Fone: 17996774120

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/12/2025 10:55:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROM-552863-4A6A5D-8F4W6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

